



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

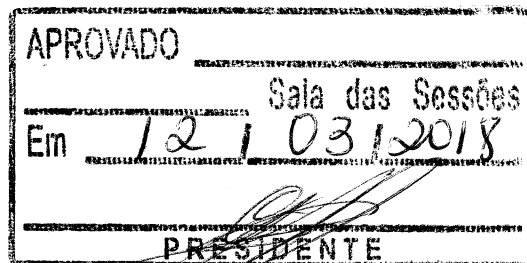
INDICAÇÃO Nº 93/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao Setor Competente providenciar a construção de uma creche no Bairro Quinta das Palmeiras, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito de todos e é dever do Estado garantir o acesso das crianças às instituições públicas de ensino em todas as etapas de suas vidas escolar, desde as creches até o ensino superior.

Neste contexto, a construção de uma creche no Bairro Quinta das Palmeiras irá corrigir uma deficiência do local e trazer inúmeros benefícios aos moradores. Hoje, os pais precisam percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches dos bairros vizinhos, encontrando também muitas dificuldades para conseguir vagas.

É importante ressaltar que a implantação de creches é fundamental para as comunidades, pois possibilita às mães carentes trabalharem fora de casa, deixando seus filhos sob os cuidados de pessoas responsáveis e competentes. Além disso, as crianças terão maior segurança alimentar e melhor preparação para o processo da escolarização.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


Eldir José Batista (Baixinho)

Vereador